CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 001/CSJT.GP.SG, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o Ato CSJT.GP.SG n.º 479, de 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União n.º 248, Seção 2, página 60, de 23 de dezembro de 2013, para onde se lê "Designar a servidora ANDRÉA BRAGA MENDES, código 31651...", leia-se "Designar a servidora ANDRÉA BRAGA MENDES, código 40202...".

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Boletim Interno, n.º 01, 10 jan. 2014, p. 10.